



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Contratos Administrativos

8º Termo Aditivo/Contrato nº 563/2015

e Processo nº 1450/2015

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **N.º 563/2015**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.000, VILA AURORA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, QUADRA 116, CASA 22, BAIRRO COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.0. CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU **DIRETOR PRESIDENTE O SR: SÉRGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA**, NASCIDO EM 21/12/57, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 7433639 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 208.446.891/49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA À AVENIDA DR: PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E PELO SEU **DIRETOR TÉCNICO O SR: RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MORENO DOS SANTOS**, NASCISO EM 16/01/76, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 23.896.086-9 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 872.422.731/53, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 563/2015, E O TERMO DE RESPONSABILIDADE FIRMADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ALTERA- SE A CLÁUSULA - **CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 10 (DEZ) MESES CONTADOS A PARTIR DO DIA 21/04/2018 E O PRAZO DA EXECUÇÃO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DE 09/03/2018**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR OBRAS DO PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E URBANIZAÇÕES EM ESPECIAL NAS MARGENS DO RIO VERMELHO (VILA MAMED E VILA BOA ESPERANÇA) E NAS MARGENS DO CÓRREGO PISCINA (VILA ESTRELA DALVA E CIDADE SALMEN), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, AO **CONTRATO PRIMITIVO Nº 563/2015**, CONFORME MEMO Nº 73/2018 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

477

8

1



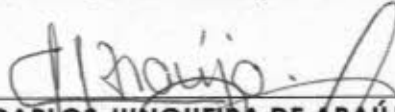
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Contratos Administrativos
8º Termo Aditivo/Contrato nº 563/2015
e Processo nº 1450/2015

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º **563/2015**, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 09 DE MARÇO DE 2018.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
SÉRGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MORENO DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO

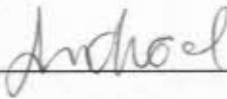


PAULO JOSÉ CORREIA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO

TESTEMUNHAS: 1



2



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO